

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura de Bela Vista do Paraíso		CNPJ: 76.245.067/0001-58	
Endereço: Rua Joaquim Ladeia, nº 150			
Cidade: Bela Vista do Paraíso	CEP: 86.130-000	DDD/Telefone: (43) 3242-8100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Edson Vieira Brene			C.P.F. 360.462.489-49
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Brasília de Araujo, nº550			CEP: 86.130-000
Município: Bela Vista do Paraíso	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99642-7774	
E-mail 1 : pmbvista@hotmail.com E-mail 2 : administrativo@pmbvista.pr.gov.br			DDD/Telefone: (43) 3242-8100

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recuperação de Pavimento Asfáltico.	INICIO Data da publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
Faz parte deste projeto a Rua Gessy Fonseca, localizada neste município de Bela Vista do Paraíso, com sua coordenada geográfica 479567.03 K 7458412.81 E .		
Sua execução de recuperação de pavimento asfáltico, será compreendido em 8.670,53m².		
Coordenadas Inicias: LAT: 22º 59' 7.90" S LONG: 51º 11' 50.98" S		
Coordenadas Finais: LAT: 22º 58' 33.26" S LONG: 51º 12' 11.47" S		
Extensão: 1.217,20 m Largura: 7,00 m		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

2.3 – Justificativa Sócio-Econômica

O objeto desta proposta se refere a Recuperação de Pavimento Asfáltico, na Rua Gessy Fonseca (Jardim Bela Vista), trecho este compreendido em linha reta com extensão de 8.670,53m², paralelo a PR 090, sentido Trevo do Cardoso ao Distrito de Santa Margarida.

Como uma breve caracterização do município, informamos que estamos localizados em uma área privilegiada ao norte do Estado, próximo a grandes localidades, fazendo parte da região metropolitana de Londrina. Nossa população está caracterizada em 15.079 hab., sendo 14.196 urbana e 883 rural, distribuídas entre a sede do município e o Distrito de Santa Margarida, sendo este com população de aproximadamente de 6000 habitantes. Temos Latitude 22°59'48" Sul e uma longitude 51°11'26" oeste; altitude de 590 metros, estamos localizados a 450 km da capital do estado do Paraná. Nosso IDH é de 0,716.

Possuímos uma área territorial de 24.559,94 ha, sendo, área Agricultável de 22.600,00 ha, explorados por atividades agropecuárias, tais como soja, milho, trigo, hortaliças, cultivos florestais, fruticultura e pastagens cultivadas. As Atividades no ano de 2017 temos os seguintes resultados: SOJA - Área Colhida: 16.700ha, Quantidade Produzida: 43.420t, Rendimento Médio: 2.600kg/ha, Valor da Produção: 42.291,00; Milho - Área Colhida: 15.100ha, Quantidade Produzida: 69.460t, Rendimento Médio: 4.600kg/ha, Valor da Produção: 34.730,00; Trigo - Área Colhida: 1.450ha, Quantidade Produzida: 4.350t, Rendimento Médio: 3.000kg/ha, Valor da Produção: 2.659,00.

Como o forte da cidade é área agrícola e não industrial, as pessoas se deslocam para outras cidades a trabalho, preferindo a cidade como domicílio, havendo assim um fluxo de movimentação diária. Considerando assim, que nossa cidade apresenta uma excelente qualidade no que tange a tranquilidade, prevalecendo a qualidade de vida.

É fato, que existe diversas demandas no município, principalmente no que se refere a infra-estrutura urbana, onde todos os municípios passam por esta situação por não terem recursos financeiros suficientes para atender.

Assim, atendendo várias reivindicações e querendo melhorar a trafegabilidade e acessibilidade á população, escolhemos este trecho da Rua Gessy Fonseca, por estar em péssimo estado de conservação e por dar acesso ao Distrito de Santa Margarida, aos Conjuntos Habitacionais Senedese; Terassi; Mãe Tina; Jardim Elisa, Bela Vista I, Bela Vista II, Residencial Santana Grande Pontelo, e áreas rurais.

Diante do exposto, e com a execução do objeto em questão, acreditando que os recursos destinados ao nosso município serão de suma importância e vem somar e beneficiar nossos moradores.



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação, Contratação e Emissão Ordem de Serviço	Ud	1	01	90
2	1	Terraplenagem	m²	8.670,53	91	210
	2	Drenagem	m	60	91	180
	3	Pavimentação	m²	8.670,53	91	210

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$25.296,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$480.607,12	

5 – CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$480.607,12)	Município (R\$25.296,00)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	125.805,29	6.621,69	0,00
150	116.651,19	6.139,54	0,00
180	116.786,80	6.146,85	0,00
210	121.363,84	6.387,92	0,00
Sub-total	480.607,12	25.296,00	0,00

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

Total geral

505.903,12

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso**, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$25.296,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais)**, na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Local: Bela Vista do Paraíso

Data: 19/07/2018



Edson Vieira Brene
360.462.489-49
Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

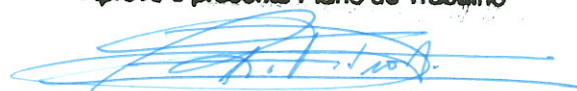
Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho



Roberto Dias
Diretor Geral

Local: Curitiba/PR

Data:

8 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ART, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Dispensa.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Data: 19/07/2018

MUNICÍPIO: Bela Vista do Paraíso
LOCAL DA OBRA: Via do Município Rua Gessy Fonseca
OBJETO: Recapeamento asfáltico em Lama Asfáltica e CBUQ.

CRONOGRAMA FÍSICO (%)																		
Item	GRUPO DE SERVIÇO	A REALIZAR (DIAS)																
		30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		Acumulado		
		Valor do item	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,00	25,00%	0,00	0,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%
2	DRENAGEM	9.350,41	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	50,00%	4.675,21	50,00%	4.675,21	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	24.090,62	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	40,00%	9.636,25	0,00%	0,00	20,00%	4.818,12	40,00%	9.636,25	100,00%	24.090,62	100,00%
4	PAVIMENTAÇÃO C/LIGANTES	472.462,09	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	25,00%	118.115,52	25,00%	118.115,52	25,00%	118.115,52	25,00%	118.115,52	100,00%	472.462,09	100,00%
		505.903,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	26,18%	132.426,98	24,27%	122.790,73	24,30%	122.933,65	25,25%	127.751,77	100,00%	505.903,12

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)																					
PARTICIPAÇÃO		A REALIZAR (DIAS)																			
		30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias		210 dias		Acumulado					
Item																					
1	Estado			0,00			0,00			0,00			125.805,63		116.651,19		116.786,66		121.363,88		480.607,36
2	Município			0,00			0,00			0,00			6.621,35		6.139,54		6.146,98		6.387,89		25.295,76
3	Sub-total			0,00			0,00			0,00			132.426,98		122.790,73		122.933,64		127.751,77		505.903,12

Rosângela Rabello
Eng. Rosângela Rabello
Rosângela Rabello
Engenheira Civil
CREA 29.525-D/PR

